



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

João Lisboa (MA) 07 de Maio de 2021

  
**Marcos Venício Vieira Lima**  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 12.05.2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.  
**MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 Processo nº 384/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB), junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Decreto Municipal nº 001/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Controlador Geral do Município, resolve homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº: 384/2021, b) Licitação nº: 001/2021 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação d) Data Homologação: 07/05/2021 Objeto da Licitação: Contratação para fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma digital PEGE - Programa Estatístico e Gestor Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos seus alunos, professores e todas unidades educacionais do Município de Igarapé do Meio f) Licitante Vencedor: Empresa: empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº: 02.206.643/0003-83 - Valor Global R\$ 421.720,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais).

ELDER LIMA ALVES  
Secretário Municipal de Educação  
NAYRA DA SILVA SERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOBRE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS - FNDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU MIRIM/MA NO EXERCÍCIO DE 2021, oriundo do Processo Administrativo nº043/2021, em que foi declarada vencedora a empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 28.803.108/0001-31, pelo valor global de R\$60.000,00(sessenta mil reais).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS EDUCACIONAIS PARA DAR SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PAR, NO EXERCÍCIO DE 2021, oriundo do Processo Administrativo nº070/2021, em que foi declarada vencedora a empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI CNPJ 26.859.658/0001-47, pelo valor global de R\$118.800,00(cento e dezoito mil e setecentos reais).

Itapecuru-mirim, 11 de maio de 2021.  
FONICE MARIA BARROS A. GUILHON  
Presidente da CPL

ELIAS RODRIGUES DE MORAIS  
Membro da CPL

NÚBIA ANTONIETA ALFIMDA CARNIHO  
Membro da CPL

NATHALIE BEZERRA DE ARAUJO DOS SANTOS  
Membro da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 CPL/PMUV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1002, centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no dia 08 de junho de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por empreitada global, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção da orla do açude da emergência no município de Lago Verde - MA, conforme edital e anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 01 (uma) resma de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e via e-mail: [pmuv.cpl@hotmail.com](mailto:pmuv.cpl@hotmail.com).

Lago Verde - MA, 10 de maio de 2021.  
JAILSON DE ARAUJO  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 CPL/PMUV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1002, centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 14:00 (quatorze horas) no dia 08 de junho de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por empreitada global objetivando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Lago Verde - MA, conforme

edital e anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 01 (uma) resma de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e via e-mail: [pmuv.cpl@hotmail.com](mailto:pmuv.cpl@hotmail.com).

Lago Verde - MA, 10 de maio de 2021.  
JAILSON DE ARAUJO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

## REAVISO DE LICITAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 1/2021 PMODC

O Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2021, licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sala da Central Permanente de Licitação CPL Rua João Pessoa nº 56 centro no município de Olho D'água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou no site: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br), Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com).

Olho D'água das Cunhãs - MA, 10 de maio de 2021.

JOEL MEIRELES SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 25/05/2021, às 09:00h, realizará o Pregão Presencial nº 05/2021, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [www.penalva.ma.gov.br](http://www.penalva.ma.gov.br) (atos oficiais). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 10 de maio de 2021.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021-SRP

O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 24 de maio de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITANET - <https://licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, ou por consulta no site [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitanet.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com).

Peritoró-MA, 11 de maio de 2021.  
DANIELLE MUNIZ MARQUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - CCL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 15 de junho de 2021, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2021-CCL, sob a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço global por lote, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de conclusão de quadras e creches do município de Pinheiro - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada no Auditorio da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.pinheiro.ma.gov.br](http://www.pinheiro.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cpl-pinheiro@hotmail.com](mailto:cpl-pinheiro@hotmail.com).

Pinheiro-MA, 10 de maio de 2021.  
SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO  
Presidente da CCL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 - CCL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 16 de junho de 2021, licitação na modalidade Concorrência nº 002/2021-CCL, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de conclusão de escola de 12 salas de aula no município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada no Auditorio da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.pinheiro.ma.gov.br](http://www.pinheiro.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cpl-pinheiro@hotmail.com](mailto:cpl-pinheiro@hotmail.com).

Pinheiro-MA, 10 de maio de 2021.  
SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO  
Presidente da CCL





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 12.05.2021

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

**MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



Na Rua Abílio L. Machry, 437, Loteamento Anzanello, Erechim, RS, no valor de R\$ 7.159,94 (sete mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) Gov. Edison Lobão Maranhão, 05 de abril de 2021. Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** aquisições de materiais de construções e hidráulicos em geral para a Secretaria Municipal de Saúde. MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: A. DONIZETE DA SILVA, pessoa jurídica da direito privado inscrita no C NPJ sob o nº 06.164.562/0001-57, com sede Av Lisete Coelho Lourenco, 2090, parque Vicente Leporace I, Franca, SP, no valor de R\$ 3.109,44 (três mil e cento e nove reais e quarenta e quatro centavos) Gov. Edison Lobão Maranhão, 05 de abril de 2021. Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** aquisições de materiais de construções e hidráulicos em geral para a Secretaria Municipal de Saúde. MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C. N. MENESSES MATOS COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica da direito privado inscrita no C NPJ sob o nº 29.417.637/0001-60, com sede na RUA EUCLIDES DA CUNHA, 975 C, VILA NOVA, IMPERATRIZ, MA, no valor de R\$ 45.305,66 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) Gov. Edison Lobão Maranhão, 05 de abril de 2021. Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** aquisições de materiais de construções e hidráulicos em geral para a Secretaria Municipal de Saúde. MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica da direito privado inscrita no C NPJ sob o nº 10.579.273/0001-96, com sede na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, COMP. ANDAR 2 SALA G, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, no valor de R\$ 58.216,73 (cinquenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Gov. Edison Lobão Maranhão, 05 de abril de 2021. Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que supõe aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna**

público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024.2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. AVISA aos interessados que a Abertura do Pregão Eletrônico Nº. 014/2021, com ABERTURA: 18 de maio de 2021 às 08:20 horas, fica **ADIADO para o dia 27 de maio de 2021 às 10:20h.** **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) . por e-mail [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de maio de 2021. ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. CPF nº 783.101.993-68. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Material Gráfico, de forma parcelada, visando atender a necessidade da administração pública, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 27 de maio de 2021 às 14:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) . por e-mail [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de maio de 2021. Petrónio Cortez de Almeida. Secretário Municipal de Educação. CPF: 303.336.953-72. Portaria nº 013/2021-PMLG-GP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 28 de maio de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) . por e-mail [cpl@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:cpl@lagoagrande.ma.gov.br) ou na página [www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br](http://www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de maio de 2021. ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. CPF nº 783.101.993-68. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 28 de maio de 2021 às 10:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN -**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 12.05.2021

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.  
**MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

## TERCEIROS

## PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

CPL

Fls. 110

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregociro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. CÓDIGO UASG: 980809, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [epjjoaolisboa@hotmail.com](mailto:epjjoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 03 de Maio de 2021. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.****

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 03 de Maio de 2021 **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 03 de Maio de 2021. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VIGÊNCIA: 12 MESES. R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 03 de Maio de 2021. **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.08.06/2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR - ME.**  
**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TIRADENTES NO POVOADO CENTRO DO TOINHO, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 21,40% (vinte e um, vírgula, quarenta por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 59.931,57 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes ao acréscimo de 21,40% (vinte e um, vírgula, quarenta por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo e com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.365.0004.1 – 054 – Construção/Ampliação/Reforma de Escola Municipal 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. **JOÃO LISBOA (MA), 20 DE ABRIL DE 2021 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.****



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO**

**PARA PUBLICAÇÃO EM 12.05.2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.  
**MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

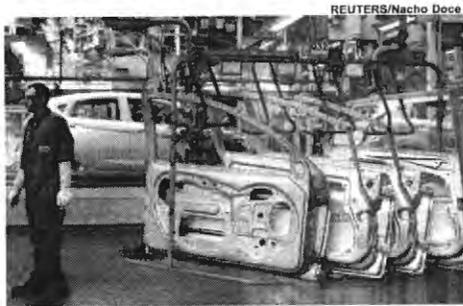
JORNAL O PROGRESSO

PARA PUBLICAÇÃO EM 12.05.2021

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaolisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaolisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.  
**MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

# Faturamento da indústria voltou a crescer em março, segundo CNI



REUTERS/Nacho Doce

**Alta foi de 12,7% na comparação com o mesmo mês do ano passado**

A atividade industrial voltou a crescer no mês de março, com uma alta de 2,2% no faturamento das indústrias, segundo a pesquisa Indicadores Industriais, divulgada mensalmente pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

ço compensa em parte a queda de 3,6% no faturamento registrado em fevereiro, quando a atividade industrial sentiu os efeitos da segunda onda da pandemia de covid-19.

Na comparação com o mês do ano passado, a alta no faturamento de março foi de

12,7%. Contudo, é importante lembrar que em março de 2020 os resultados foram afetados pelos primeiros efeitos da pandemia de covid-19 sobre a atividade industrial.

A pesquisa também registrou alta de 0,9% no número de horas trabalhadas em março, revertendo queda de 0,5% em fevereiro. Na comparação com o mesmo mês do ano passado, a alta foi de 10,7%, o que "reflete a recuperação, a-o da crise e a consolidação em um patamar superior ao verificado antes da pandemia", disse a CNI no material de divulgação.

A massa salarial (soma dos salários pagos corrigida pela inflação) também teve alta em março deste ano, quando cresceu 2,2%, mas apresentou uma queda de 4,6% na comparação com março de 2020 e ainda se

mantém em patamares abaixo do pré-pandemia.

"Parte da queda e" explicada pelos desligamentos ocorridos naquele período e o consequente aumento no pagamento de verbas rescisórias, que conferiu a marc, o de 2020 um pico descolado da tendência que se apresentava até "então", disse a CNI ao divulgar os dados.

A utilização da capacidade instalada chegou a 81,1% em março, alta de 0,4 ponto percentual em relação a fevereiro. Todos os indicadores estão com ajuste sazonal, desconsiderando oscilações típicas de determinadas épocas do ano, como número de feriados e datas comemorativas.

## Emprego

O único indicador que mantém tendência de alta, sem quebras, ao longo dos últimos

oito meses, é o do emprego industrial, que registrou alta de 0,3% em março em relação a

fevereiro, e de 1,2% na comparação com março de 2020. (Agência Brasil)

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021** A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado Full Duplex que suporte aplicação TCP/IP com acesso via fibra óptica a rede mundial de computadores. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de Maio de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://portalpba.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpjloisboa@hotmail.com](mailto:cpjloisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

## AIMAR - AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S.A. CNPJ/MF: 07.636.897/0001-93. NIRE: 213.000.014-92. ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2021. NA FORMA DE SUMÁRIO.

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Em 30 de abril de 2021, às 9h00min, na sede social da Companhia, situada na Rua Tamandaré nº 1.052, Bairro Jardim São Luis, CEP 65913-030 na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

**2. QUORUM.** Acionistas representes na totalidade do capital votante da Companhia conforme assinatura constantes do "Livro de Registro de Presença".

**3. PUBLICAÇÕES:** a) Aviso aos acionistas publicado nos Jornais: "O Progresso", edições de 23/03/2021, 24/03/2021 e 25/03/2021, e "Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE", edições de 23/03/2021, 24/03/2021, 25/03/2021; b) Convocação das Assembleias Gerais publicado nos Jornais: "O Progresso", edições de 16/04/2021, 17/04/2021 e 20/04/2021, e "Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE", edições de 16/04/2021 e 19/04/2021; c) Demonstrações Contábeis do exercício 2020 publicadas nos jornais: "O Progresso", edição de 16/04/2021 e no "Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE", edição de 19/04/2021.

**4. MESA DIRIGENTE:** a) Presidente: Antonio Celso Izar; b) Secretária: Marizeth Campos Guimarães Moura; c) Advogado: Gustavo César Pretzel (OAB/RN 57.252).

**5. ATA.** A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o art. 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

**ORDINARIAMENTE**  
**6. ORDEM DO DIA.** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes, nos termos dos arts. 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); e b) Fixação da remuneração para Administração.

**7. DELIBERAÇÕES:** Aprovação por unanimidade de votos dos senhores Acionistas com abstenção dos legalmente impedidos as seguintes matérias: a) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes e parecer do conselho fiscal, nos termos dos arts. 132 e 133 da Lei das S.A.; b) Aprovação da destinação do prejuízo do exercício no valor de R\$ 14.611.000,00 (quatorze milhões e seiscentos e onze mil reais) à conta de prejuízos acumulados, a qual, somada ao saldo de prejuízos anteriores e às demais perdas, totaliza a quantia de R\$ 191.380.000,00 (cento e noventa e um milhões e trezentos e oitenta mil reais); e c) Fixação da remuneração para a Diretoria no valor anual de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser distribuído entre os membros.

**EXTRAORDINARIAMENTE**  
**8. ORDEM DO DIA.** a) Avaliar e deliberar sobre o registro patrimonial resultante dos laudos de avaliação dos ativos, em conformidade com os CPC-17; CPC-29; e b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do art. 135 da Lei 6.404/76.

**9. DELIBERAÇÕES:** Aprovação por unanimidade de votos dos senhores Acionistas com abstenção dos legalmente impedidos as seguintes matérias: a) Aprovam os Acionistas o registro patrimonial resultante dos laudos de avaliação econômica, avaliação determinação da vida útil remanescente e valor residual ao final da vida útil dos bens do Ativo imobilizado realizada pela empresa especializada em controle e avaliações patrimoniais, BDO RCS Auditores Independentes SS, conforme faculdade estabelecida pelos Pronunciamentos do CPC-01 e CP-27, na data base de 31 de dezembro de 2020; b) Aprovam os Acionistas o registro do valor justo dos Ativos Biológicos da Companhia, resultante dos laudos de avaliação realizada pela empresa especializada em controle e avaliações patrimoniais, BDO RCS Auditores Independentes SS, com base no Pronunciamento do CPC-29 (IAS 41), na data base de 31 de dezembro de 2020; e c) Por fim, deliberam os Acionistas deliberam a consolidação da composição societária da Companhia, a qual segue abaixo, e do Estatuto Social, nos termos do artigo 135 da Lei 6.404/76, o qual compõe o Anexo I.

	ÇÕES ORDINÁRIAS	(%)
Antonio Celso Izar	150.020.480	29,5
Lucy Auxiliadora Ferreira Izar	137.306.880	27,0
Raizar Participações Societárias Ltda.	76.281.600	15,0
Manoel Porfirio Rocha Filho	50.854.400	10,0
Maria Christina Izar da Rocha	12.713.600	2,5
Edison Lobão	81.367.040	16,0
<b>TOTAL</b>	<b>508.444.000</b>	<b>100,0</b>

**10. ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas com direito a voto, consoante Livro Registro de Presença de Acionistas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de emissão da sociedade, devidamente assinada pelos acionistas da Companhia. Imperatriz (MA), 30 de abril de 2021. **ANTONIO CELSO IZAR**, Presidente das Assembleias Gerais. **MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA**, Secretária das Assembleias Gerais. **GUSTAVO CÉSAR PRETZEL**, Advogado.

### ANEXO I. AIMAR - AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S.A. ESTATUTO SOCIAL.

**CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO. Artigo 1º.** - AIMAR - AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas disposições legais regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** - A sociedade tem sede e foro, na Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, e endereço à Rua Tamandaré, nº 1052, bairro Jardim São Luis, CEP 65.913-030, podendo abrir ou extinguir filiais, sucursais, depósitos, agências ou escritórios em todo o território nacional ou no estrangeiro a critério da Diretoria. **Parágrafo Único.** - A primeira filial foi instalada na BR 010, s/nº, na Fazenda Palmeirinha, na Cidade de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65.968-000. **Artigo 3º.** - A sociedade tem por objeto social desenvolver a atividade agrícola, e industrial de transformação de produtos agrícolas, especialmente a cultura e a industrialização da cana-de-açúcar para a produção de álcool, açúcar e derivados, inclusive para finalidades energéticas e industriais, bem como a exportação e importação de produtos e bens relacionados com suas atividades, podendo ainda participar de outras sociedades como acionista ou quotista. **Parágrafo Único.** - A sociedade poderá participar do capital de outras empresas a critério da Diretoria. **Artigo 4º.** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º.** - O Capital Social é de R\$ 511.375.761,00 (quinhenta e um milhões, trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais), dividido em 508.444.000 (quinhentos e oito milhões, quinhentas e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e as deliberações das Assembleias Gerais, salvo os casos previstos em Lei, serão sempre tomadas por maioria simples de votos, computando-se um voto para cada ação. **Parágrafo 2º.** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de Ações, admitida à hipótese de seu desdobramento ou agrupamento, a qualquer tempo, títulos esses que serão assinados pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 3º.** - No desdobramento ou agrupamento de Ações, a pedido de acionistas, fica facultada à Diretoria a cobrança da taxa, cujo valor não excederá ao custo do material aplicado e do serviço executado. **Parágrafo 4º.** - A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, corrigir a expressão monetária do seu capital e, conseqüentemente, a alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, nos aumentos decorrentes da capitalização de reservas de correção monetária, de lucros, ou

ainda com a utilização de quaisquer fundos, bem como nas distribuições de dividendos ou bonificações em dinheiro. **Parágrafo 5º.** - A Diretoria fixará, a cada aumento de Capital Social, as condições a que ficarão sujeitas as respectivas emissões, estabelecendo o preço e a forma de subscrição das Ações, bem como as condições de sua integralização. **Artigo 6º.** - Nos casos de aumentos de Capital e de emissão de obrigações com cláusulas de conversibilidade em Ações, os Acionistas terão direito de preferência à subscrição na proporção das Ações que possuíam. **Parágrafo Único.** - Os certificados de Ações serão assinados por um dos membros da Diretoria. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos. **Artigo 7º.** - Na eventual alteração de Ações, terá a Sociedade preferência na sua aquisição, ficando na tesouraria até posterior venda. Não exercendo a Sociedade seu direito de preferência, esta será transferida aos demais acionistas na proporção de sua participação no Capital Social. **Parágrafo 1º.** - O acionista que pretender vender suas Ações comunicará por escrito sua intenção à Diretoria e aos demais Acionistas, fixando o preço e as condições de pagamento, ou a oferta que possua de terceiros. **Parágrafo 2º.** - Será assegurada à Sociedade e aos Acionistas um prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra das Ações, o qual se iniciará a partir da data do recebimento da proposta de venda, por escrito, telex ou telegrama, ao último endereço registrado perante a Sociedade. **Parágrafo 3º.** - Na hipótese de mais de um Acionista demonstrar interesse na aquisição das Ações, as cessões ou transferências serão proporcionais à sua participação no Capital Social. **Parágrafo 4º.** - Constatado o desinteresse na aquisição, poderão as Ações serem cedidas a terceiros. **Parágrafo 5º.** - As disposições ora previstas aplicam-se, no que couber, à cessão do direito de subscrição em aumento do Capital Social.

**CAPÍTULO III. DASSEMBLEIAS GERAIS. Artigo 8º.** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, com as finalidades fixadas na Lei e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos Acionistas. **Parágrafo 1º.** - A Assembleia Geral, convocada e instalada nos termos da Lei, será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem ele indicar; o Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários. **Parágrafo 2º.** - Somente os Acionistas cujas Ações estejam registradas em nome, até três dias antes da data fixada para a realização da Assembleia, poderão votar. **Parágrafo 3º.** - O Acionista poderá se fazer representar mediante mandato escrito, cujo instrumento seja depositado na Sociedade antes da data fixada para a realização da Assembleia.

**CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO. Artigo 9º.** - A sociedade será administrada por uma Diretoria, sendo a mesma composta de, no mínimo 2 (dois) e, no máximo de 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, designados Diretores, para exercer um mandato de três anos, podendo cada um dos seus membros serem reeleitos, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita. **Parágrafo Único.** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura no Termo de Posse do Livro de Atas da Diretoria. **Artigo 10º.** - A Diretoria é o órgão executivo da Administração, cabendo-lhes, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral, assegurar o funcionamento da Administração, cabendo-lhes, dentro das atribuições de outro órgão. **Artigo 11º.** - Compete à Diretoria: a) Representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente; b) Estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) Executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia; d) Comprar, vender, onerar e alienar bens móveis e imóveis, assim como a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a terceiros; e) Aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e firmar a documentação epistolar da Companhia; f) Mover e movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister; g) Avaliar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa; h) Nomear procuradores em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular. **Parágrafo 1º.** - A representação da Companhia se fará sempre por dois Diretores ou por um Diretor e um Procurador ou ainda por dois Procuradores nos limites das respectivas outorgas. Somente será permitida a representação isolada da Companhia por Procuradores com mandatos outorgados com cláusula "adjudicia"; **Parágrafo 2º.** - Os Procuradores da Companhia serão constituídos pela Diretoria, sendo que no ato da outorga do mandato a Companhia será representada exclusivamente por dois Diretores, com exceção dos mandatos outorgados com cláusula "adjudicia" que poderão ser autorizados por um Diretor e um procurador ou por dois procuradores; **Parágrafo 3º.** - Os procuradores terão o mandato por prazo superior a 12 meses o qual, exclusivamente, os mandatos outorgados com cláusula "adjudicia" poderão ter prazo superior a 12 meses o qual poderá ser estendido até o final da demanda. **Artigo 12º.** - A substituição dos membros da Diretoria será feita da seguinte forma: **Parágrafo 1º.** - Nos casos de substituição temporária, determinada por ausências, férias, licença ou impedimento ocasionais de qualquer um dos Diretores por procuradores devidamente habilitados; **Parágrafo 2º.** - No caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria o substituído será indicado por Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

**CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL. Artigo 13º.** - O Conselho Fiscal da Sociedade terá funcionamento não permanente, podendo ser instalado quando solicitado por acionistas, na forma da Lei. **Artigo 14º.** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros e respectivamente suplentes e terá as atribuições e poderes fixados em Lei. **Artigo 15º.** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO VI. EXERCÍCIO SOCIAL. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DIVIDENDOS E LUCROS. Artigo 16º.** - O exercício social ocorrerá do dia 01 de janeiro ao dia 31 de dezembro, coincidindo com o ano civil. **Artigo 17º.** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras exigidas em Lei, que deverão exprimir com clareza a situação da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **Artigo 18º.** - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social pelo Lucro Líquido. **Parágrafo 1º.** - Atendida as condições financeiras da Companhia, a Diretoria poderá atribuir participação aos empregados em até 5% (cinco por cento) sobre o remanescente em resultados do exercício. **Parágrafo 2º.** - Do saldo remanescente, feitas as deduções anteriores, o artigo 152, da Lei 6.404/76, a Diretoria poderá constituir a Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social, seguindo-se o cálculo 10% (dez por cento), no mínimo, sobre o remanescente para o pagamento dos dividendos obrigatórios. **Parágrafo 3º.** - Feitas, finalmente, todas as aplicações de que tratam os parágrafos anteriores, será calculado sobre o saldo um percentual de 5% (cinco por cento) destinado a constituir uma Reserva para Aumento de Capital, que não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do Capital Integralizado. **Artigo 19º.** - Calculadas as percentagens estabelecidas no artigo anterior, e resultando ainda saldo do lucro líquido, será destinado reserva de retenção de lucros nos moldes no art. 196 da Lei 6.404/76. **Artigo 20º.** - Constatada a existência de prejuízos de balanço, serão estes imediatamente compensados com os lucros acumulados e as reservas porventura existentes, inclusive a Reserva Legal, seguindo-se a ordem prevista na Lei. **Parágrafo Único.** - Se as Reservas forem insuficientes para suportar os prejuízos, será o remanescente contabilizado em conta própria para o fim de ser compensado com os lucros que venham a ser obtidos no exercício subsequentes. **Artigo 21º.** - A Assembleia Geral que aprovar os dividendos determinará a data para início de seu pagamento, que será sempre no exercício social em que ele realizar. **Parágrafo Único.** - Os dividendos não vencerão juros a favor do acionista e, não reclamados por estes no prazo de prescrição legal, prescreverão em favor da Sociedade e serão contabilizados a crédito da conta Reserva para Aumento de Capital.

**CAPÍTULO VII. DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 22º.** - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único.** - Em caso de dissolução da Companhia, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, funcionando o Conselho Fiscal apenas se solicitado pelos Acionistas para funcionar durante a fase de liquidação. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. Imperatriz (MA), 30 de abril de 2021. **ANTONIO CELSO IZAR**, Presidente das Assembleias Gerais. **MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA**, Secretária das Assembleias Gerais. **GUSTAVO CÉSAR PRETZEL**, Advogado. Arquivada na JUCEMA sob o nº 20210611480 em 06/05/2021. Lillian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.